



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5507 - Sexta-feira, 19 de maio de 2017
Divulgação: Sexta-feira, 19 de maio de 2017 Publicação: Segunda-feira, 22 de maio de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PAULO ANSELMO CORREA COELHO, 1158716/3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, (21250001), do Gabinete do Secretário (37002001), da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 06/03/2017 a 05/04/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1735165, de 10/05/2017 (processo 17.0.000016641-3).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/03/2017, em relação a **FERNANDA CARAVER**, 567921/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1164 de 24/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1725 de 17/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 17/05/2017, em relação a **MARCIA DAIANE LINHARES FERREIRA ESPINDOLA**, 1109669/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 946 de 25/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1734 de 17/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a **SOLANGE SOUZA DA SILVA**, 220118/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 14/04/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1735 de 17/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a **ALVIM FERREIRA DOS SANTOS**, 107399/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, a contar de 15/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1738 de 18/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a **REJANE COMERLATTO DE LUCCA**, 484262/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1733 de 17/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a **ELCI FERNANDES GODOFREDO**, 288000/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 27/04/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1739 de 18/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA **PAULO RICARDO CHIES**, 1378538/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1630 de 10/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA **PAULO ANSELMO CORREA COELHO**, 1158716/3, , comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/03/2017 a 05/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1631 de 10/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA MARCO ANTONIO HEINSKI, 519690/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002834, a contar de 12/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1730 de 17/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946/1, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente I NS, 11150039, do/da Coordenação da Dívida Pública/Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13530001, vaga 1002475, a contar de 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1704 de 17/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CRISTIANA QUADROS DE MEDEIROS NIEVES, 1075144/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Educação, 15004001, vaga 1000659, a contar de 27/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1737 de 18/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA RICARDO SANTOS DA LUZ, 367129/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, vaga 1002917, a contar de 03/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1736 de 17/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946/1, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Divisão de Planejamento Financeiro/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701005, vaga 1002815, a contar de 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1706 de 17/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SORAIA RODRIGUES SANTANA, 896461/03, Professor; MARIA CLAUDIA BOMBASSARO, 540095/01, Assessor Especialista; ADRIANA ALANO MARRONE, 279460/01, Monitor; ADRIANA DOS SANTOS GOMES, 340872/1, Bibliotecário; ADRIANA LUDKE NARDI, 939113/02, Nutricionista; ADRIANA MENEZES MACHADO, 814456/02, Bibliotecário; ADRIANA WINTER FERREIRA, 329827/01, Monitor; ALEXANDRA ALVES SABADIN, 1299280/01, Arquiteto; ANA LUCIA CARBONELL MARTINS, 563940/02, Professor; ANELISE BOZZETTO DA SILVA, 1001280/01, Nutricionista; ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO, 1170961/01, Bibliotecário; ANGELA BIER HAUPT COUTO, 439797/01, Monitor; BIANCA BISCHOFF DE OLIVEIRA, 1171224/01, Bibliotecário; CARINE IMPERATOR WEBER, 993375/01, Professor; CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA, 532323/01, Professor; CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO, 859993/01, Professor; CINTIA DOS SANTOS COSTA, 1002198/01, Nutricionista; CINTIA SILVA DOS SANTOS, 515520/6, Nutricionista; CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECHT, 158528/02, Professor; CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 401095/01, Professor; ELMAR SOERO DE ALMEIDA, 556649/01, Professor; ERNANI FEIL BORGES, 942550/01, Arquiteto; GEANI REGINA DROESCHER, 913288/01 e 913288/02, Professor; GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, 872390/02, Engenheiro; GUSTAVO JOSE TONILO, 1136941/01, Engenheiro; HENRIQUE SIMONETTI, 1147404/01, Engenheiro; HILDAIR GARCIA CAMERA, 267718/03, Professor; JUCIELE WEIRICH, 1327909/01, Nutricionista; LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS, 280838/01, Professor; LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS, 148894/2, Nutricionista; MARIA ANUNCIACAO CICHERO SIECKOWSKI, 235213/01 e 235213/02, Professor; NILCE MAR DE VARGAS, 415987/01; PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 278133/02, Professor; RENATA PIRES GOULART, 1327917/01, Nutricionista; ROBERTO MILMAN AZAMBUJA, 831650/02, Professor; RODOLFO DE MATOS ROCHO, 792278/02, Bibliotecário; ROSINARA NASCIMENTO DA ROSA, 211774/02, Professor; SARA BORTOLUZ, 1323717/01, Nutricionista; SINARA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 441858/01, Professor, para, sob a coordenação da primeira, a contar de 10 de abril de 2017, constituírem a Comissão Verificadora a fim de realizar verificação "in loco" das condições constitutivas com vistas aos processos de Cadastramento, Credenciamento e Autorização de Funcionamento das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre, conforme Resolução 017/2016 CME/POA e Lei Municipal nº 8198/98, tornando sem efeito as Portarias 539, de 18/04/2016 e 158, de 16/03/2017, através da Portaria 199 de 17/05/2017.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LIRIA JANAINA DA LUZ MULLER DOMINE, 96269.0/2, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/04/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 31/2003 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 252 de 17/05/2017 (formulário 1609, processo 17.0.000030450-6).

CONCEDE, a CARLOTE RUHRWIEM, 111696.7/1, Psicólogo, ES-1.29NS, Área do Centro de Referência em Atendimento Infância Juvenil do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/03/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade de Psicólogo/Área do Centro de Referência em Atendimento Infância Juvenil/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 253 de 17/05/2017 (formulário 1610, processo 17.0.000030453-0).

CONCEDE, a MÁRCIA GONCHOROSKI MACHADO, 100849.8/2, Técnico em Enfermagem TP-1.01.07, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/03/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 15/2017 Delimitação Tarefas/Técnico Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/05/2017, através da Portaria 254 de 17/05/2017 (processo 17.0.000018428-4).

CONCEDE, a CARLOS AUGUSTO PACHECO, 33297.8/3, Médico Especialista, ESM-1.01ESM do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/12/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 14/2017 Atividade de Psiquiatra/Equipe Saúde Mental Adulto Gerência Distrital Centro/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/05/2017, através da Portaria 255 de 17/05/2017 (processo 16.0.000064789-0).

CONCEDE, a DEISE CARDOSO NUNES, 96543.4/1 Psicólogo, ES-1.29NS, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo

14/2017 Atividade de Coordenador/Equipe Saúde Mental Adulto Gerência Distrital Centro/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/05/2017, através da Portaria 257 de 17/05/2017 (processo 17.0.000017441-6).

CONCEDE, a MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ, 53449.6/2 Psicólogo, ES-1.29NS, do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 14/2017 Atividade de Psicólogo/Equipe Saúde Mental Adulto Gerência Distrital Centro/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/05/2017, através da Portaria 258, de 17/05/2017 (processo 17.0.000017441-6).

CONCEDE, a MAURÍCIO SILVEIRA DOS SANTOS, 43266.3/2, Médico Especialista, ESM-1.01ESM do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 14/2017 Atividade de Psiquiatra/Equipe Saúde Mental Adulto Gerência Distrital Centro/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/05/2017, através da Portaria 259 de 17/05/2017 (processo 17.0.000017441-6).

CONCEDE, a SILVANA DI LUCA, 48799.8/1, Médico Especialista, ESM-1.01ESM do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 14/2017 Atividade de Psiquiatra/Equipe Saúde Mental Adulto Gerência Distrital Centro/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/05/2017, através da Portaria 260 de 17/05/2017 (processo 17.0.000015074-6).

CONCEDE, a DENISE REGINA STORZ, 48457.2/1, Psicólogo, ES-1.29NS, do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 14/2017 Atividade de Psicólogo/Equipe Saúde Mental Adulto Gerência Distrital Centro/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/05/2017, através da Portaria 262 de 17/05/2017 (processo 17.0.000010934-7).

FAZ CESSAR, a contar de 12/04/2017, em relação à LIRIA JANAINA DA LUZ MULLER DOMINE, 96269.0/2, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 410, de 18/04/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 251 de 17/05/2017 (formulário 1609, processo 17.0.000030450-6).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2017, em relação à DEISE CARDOSO NUNES, 96543.4/1 Psicólogo, ES-1.29NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 798 de 21/12/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 256 de 17/05/2017 (processo 17.0.000017441-6).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2017, em relação à DENISE REGINA STORZ, 48457.2/1, Psicólogo, ES-1.29NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 883, de 17/09/2004 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 261 de 17/05/2017 (processo 17.0.000010934-7).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de RODRIGO GOMES SOARES, 910500, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, Gabinete da Direção-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar no Forum de TI Banrisul, no período de 17/05/2017 a 18/05/2017, em Porto Alegre – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 821 de 15/05/2017 (processo 17.10.000002348-4).

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 17/08/2016, a servidora SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594/03, Assistente Administrativo, Avanço-Prêmio(1) e Referência Imediatamente Superior (E), em conformidade com o disposto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, parágrafo único, e artigo 70 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411/89, e Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 186 de 04/05/2017 (processo 17.14.000000258-3).

CONCEDE a contar de 01/05/2017, ao servidor GILBERTO LUÍS DA SILVA ALMEIDA, 681158/01, Operário-CLT, adicional de insalubridade de grau médio (20%), com base artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, através da Portaria 201 de 08/05/2017 (processo 16.14.000000546-3).

CONCEDE a contar de 01/05/2017, ao servidor MILTON DIAS PRADO, 681122/01, Operário-CLT, adicional de insalubridade de grau médio (20%), com base artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, através da Portaria 204 de 12/05/2017 (processo 16.14.000000547-1)

CONCEDE avanço aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 209 de 15/05/2017 (processo 17.14.000000281-8)

MATR.	NOME	AVANCO	DATA	VINCULO
87030/06	EVERTON LUIZ DE MORAES	11	30/04/2017	EFETIVO
681134/01	IARA BAIRRO VERNES	10	24/04/2017	CONTR PRAZO INDETERM
674737/01	MARCO ANTONIO MAGALHAES	10	04/04/2017	EFETIVO
164103/02	MARIA HORACIA DA SILVA RIBEIRO	04	11/04/2017	COMISSIONADO
681109/01	MARIA ROSALINA DURIGON	10	03/04/2017	CONTR PRAZO INDETERM
676278/01	RICARDO DA SILVA PINTO	08	08/04/2017	EFETIVO
1223690/01	SUSANA DE FATIMA BORDIGNON	01	01/04/2017	COMISSIONADO
283025/09	ZAMARA MARROMA DO PRADO MACALI	10	08/04/2017	EFETIVO

CONCEDE licença prêmio aos servidores relacionados, no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 164 da Lei

Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 210 de 16/05/2017 (processo 17.14.000000282-6).

MATR. NOME	INICIO	FIM VINCULO
679190/02 KALINKA PITTELKOW	30/07/2007	03/04/2017 EFETIVO
681109/01 MARIA ROSALINA DURIGON	03/04/2012	02/04/2017 CONTR PRAZO INDETERM
680658/01 NEUSA RAMOS PINTO	01/05/2012	30/04/2017 CONTR PRAZO INDETERM
960989/04 RALISKA FONSECA TEIXEIRA	12/01/2016	10/04/2017 COMISSIONADO

CONCEDE a contar de 12/04/2017, ao servidor LUCIO FRANCISCO DA SILVA, 111858/02, Auxiliar de Serviços gerais, Avanço-Prêmio(2) e Referência Imediatamente Superior (E), em conformidade com o disposto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 70 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411/89, e Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 213 de 15/05/2017 (processo 17.14.000000286-9).

CONVOCA, a contar de 18/04/2017, GIOVANI OSÓRIO TUBINO, 772127/07, Assessor, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 158 de 20/04/2017 (processo 17.14.000000219-2).

CONVOCA, a contar de 18/04/2017, CARMEN SOCA SEHNA, 1359240, Oficial de Gabinete, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 160 de 25/04/2017 (processo 17.14.000000232-0).

CONVOCA, a contar de 25/04/2017, SÉRGIO LUZARDO GONÇALVES, 954643, Oficial de Gabinete, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 167 de 25/04/2017 (processo 17.14.000000241-9).

CONVOCA, a contar de 03/05/2017 LISIANE SARTORI FIORAVANÇO MAGNI, 377470, Chefe de Equipe, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 180 de 04/05/2017 (processo 17.14.000000253-2).

CONVOCA, a contar de 03/05/2017 REGINALDO BIDIGARAY, 937748, Coordenador, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 182 de 04/05/2017 (processo 17.14.000000254-0).

CONVOCA, a contar de 08/05/2017, LUIZ HENRIQUE VILALBA, 787751, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 206 de 12/05/2017 (Processo 17.14.000000273-7).

CONVOCA, a contar de 15/05/2017, CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS, 162908, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 212 de 15/05/2017 (Processo 17.14.000000283-4).

CONVOCA, a contar de 15/05/2017, FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA, 1000713, assistente, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 208 de 15/05/2017 (Processo 17.14.000000278-8).

DESIGNA MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622/02, assistente administrativo, CHRISTIAN VETTORAZZI BAUER, 1151037/01, assistente administrativo, como coordenadores, e membros ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488/02, assistente administrativo, DEJACIRA PEREIRA MIRA, 191039/05, operário, DANILO DE FREITAS VEIGA, 679462/01, assistente administrativo, para comporem o Grupo de Trabalho, para avaliação do processo da Progressão Funcional, desta Autarquia relativo ao biênio 2012/2014, através da Portaria 187 de 04/05/2017 (processo 16.14.000000717-2).

EXCLUI, a contar de 01/05/2017, da Portaria 321 de 25/09/2012, o servidor GILBERTO LUÍS DA SILVA ALMEIDA, 681158/01, Operário-CLT, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, através da Portaria 200 de 08/05/2017 (processo 16.14.000000546-3).

EXCLUI, a contar de 01/05/2017, da Portaria 321 de 25/09/2012, o servidor MILTON DIAS PRADO, 681122/01, Operário-CLT, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, através da Portaria 203 de 12/05/2017 (processo 16.14.000000547-1).

EXONERA, a contar de 20/05/2017, MAICON CALLEGARO MORAIS, 1073850/02, do cargo em comissão de chefe da Equipe de Assessoramento a Regularização Fundiária, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501006, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 192 de 04/05/2017 (processo 04.001786.15.6).

EXONERA, a contar de 20/05/2017, LUIS FELIPE VAZ ALVES, 809576/03, do cargo em comissão de Assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 193 de 04/05/2017 (processo 04.002010.14.3).

EXONERA, a contar de 01/06/2017, CARLA ANETTE GUT NASSIF, 770441/08, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção Geral, 24240001, 31900000, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 216 de 17/05/2017 (processo 04.001289.13.6).

EXONERA, a contar de 20/05/2017, LUANA FAGUNDES RODRIGUES, 1359444/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 183 de 04/05/2017 (processo 16.14.000000762-8).

EXONERA, a contar de 20/05/2017, ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, 853309/06, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501018, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 184 de 04/05/2017 (processo 16.14.000000425-4).

EXONERA, a contar de 20/05/2017, RAQUEL PANTALIÃO DA SILVA, 1303929/01, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção Geral, 24240001, 31900000, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 185 de 17/05/2017 (processo 15.14.000000110-1).

EXONERA, a contar de 01/06/2017, REBECA DE VASCONCELOS TAVARES, 1296248/02, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 217 de 04/05/2017 (processo 16.14.000000608-7).

FAZ CESSAR a contar de 01/06/2017, os efeitos da Portaria 605 de 05/12/2016, que concedeu a servidora REBECA DE VASCONCELOS TAVARES, 1296248/02, Agente Comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988, e Laudo Pericial, anexo 14, NR-15 da Portaria Ministerial 3214/78, através da Portaria 220 de 17/05/2017 (processo 16.14.000000608-7).

NOMEIA, a contar de 18/04/2017, GIOVANI OSORIO TUBINO, 772127/07, para exercer o cargo em comissão de assessor, da Assessoria de Conflitos Fundiários, 24260001, 31004001, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 154 de 19/04/2017 (processo 17.14.00000219-2).

NOMEIA, a contar de 18/04/2017, CARMEN SOCA SEHNA, 1359240, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção Geral, 24240001, 31900000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 159 de 25/04/2017 (processo 17.14.00000232-0).

NOMEIA, a contar de 25/04/2017, SERGIO LUZARDO GONÇALVES, 954643, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção Geral, 24240001, 31900000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 166 de 25/04/2017 (processo 17.14.00000241-9).

NOMEIA, a contar de 03/05/2017, LISIANE SARTORI FIORAVANÇO MAGNI, 377470, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe, da Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501034, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 179 de 04/05/2017 (processo 17.14.000000253-2).

NOMEIA, a contar de 03/05/2017, REGINALDO BIDIGARAY, 937748, para exercer o cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31700002, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 181 de 04/05/2017 (processo 17.14.000000254-0).

NOMEIA, a contar de 01/06/2017, CARLA ANETTE GUT NASSIF, 770441/08, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 218 de 17/05/2017 (processo 04.001289.13.6).

NOMEIA a contar de 08/05/2017, LUIZ HENRIQUE VILALBA, 787751, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 205 de 12/05/2017 (processo 17.14.000000273-7).

NOMEIA a contar de 15/05/2017, CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS, 162908, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 211 de 15/05/2017 (processo 17.14.000000283-4).

NOMEIA, a contar de 15/05/2017, FÁBIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA, 1000713, para exercer o cargo em comissão de Assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 207 de 04/05/2017 (processo 17.14.000000278-8).

NOMEIA, a contar de 01/06/2017, REBECA DE VASCONCELOS TAVARES, 1296248/02, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção Geral, 24240001, 31900000, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 219 de 17/05/2017 (processo 16.14.000000608-7).

REVOGA a Portaria 320 de 15/10/2010, que estabeleceu os critérios locais de seleção dos beneficiários do PMCMV, em virtude do disposto na Portaria 163 de 06/05/2016, do Ministério das Cidades que, Institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) e aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, através da Portaria 202 de 09/05/2017 (processo 04.005008.10.7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 196 de 04/05/2016, publicada no Diário Oficial do dia 08/05/2017, que exonerou a servidora SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO, 822118/03, do cargo em comissão de chefe da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, através da Portaria 222 de 18/05/2017 (processo 04.000601.10.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 15/05/2017, os efeitos da Portaria 593 de 20/10/2016 em relação à concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, à servidora JOYCE KELLY CAMPOS, 1349589/01, Assistente Administrativo, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 007/2010-FASC, através da Portaria 246, de 18/05/2017 (Processo 17.15.000002042-2).

RELOTA JOYCE KELLY CAMPOS, 1349589/01, Assistente Administrativo, da Área de Apoio Técnico-Administrativo para a Assessoria Jurídica,

70004007, a contar de 15/05/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 245 de 18/05/2017 (Processo 17.15.000002042-2).

DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

DESTITUI DENISE PIMENTEL DE MORAIS, PAD 254010, da função de Coordenadora da Contabilidade, deixando de perceber o emprego em comissão padrão EC-5; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 27/03/2017. Através da Portaria 11111-1277 do dia 15/05/2017.

NOMEIA DENISE PIMENTEL DE MORAIS, PAD 254010, para responder como Coordenadora da Unidade de Finanças, percebendo o emprego em comissão padrão EC-6; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 28/03/2017. Através da Portaria 11111/1278 do dia 15/05/2017.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 099 de 11/05/2017 (processo 17.13.000001980-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
BRUNO HEITOR DE CARVALHO BARROS	181174/01-2	MAGDA CRISTINA DE CARVALHO BARROS	181174/01	04/04/2017	AUGUSTO PORTANOVA BARROS	181171/01-1
KARLOS BRUNO ROHRSETZER	61582/03-2	TITO AUGUSTO ROHRSETZER	61582/03	23/04/2017	SELSI TERESINHA BARBIAN	61582/03-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 100 de 11/05/2017 (processo 17.13.000001980-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
DENNER DOS SANTOS HOMEM	738340	SELSO FRANCISCO HOMEM	738340/04	09/04/2017	MARCELO GARCIA HOMEM	738340/04-2
					GRIGOR GARCIA HOMEM	738340/04-3
					IRAN GARCIA HOMEM	738340/04-4
					HAYANNA GARCIA HOMEM	738340/04-5
					IRONI MARIA GARCIA DA SILVA	738340/04-7
LUCAS EDUARDO DOS SANTOS ALVES	660003/01-3	ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES	660003/01	13/04/2017	MIRNA LOURENCO ROSA	660003/01-1
					RAFAEL DOS SANTOS ALVES	660003/01-4

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 24 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 101 de 11/05/2017 (processo 17.13.000001980-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
CAINAN XAVIER DOS SANTOS	74692/01-3	FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS	74692/01	18/04/2017	AUREA FERREIRA IGNACIA	74692/01-1
ROSELAINE GULART DA CRUZ	744181/04-6	ROLNEI ALVES DA CRUZ	744181/04	21/04/2017	CELONI GULART	744181/04-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 24 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 102 de 11/05/2017 (processo

17.13.000001980-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LUIS FERNANDO FERREIRA DE LIMA	657053/02-2	MARIO VILSON DE LIMA	657053/02	16/04/2017

EXCLUI os servidores aposentados arrolados em relação anexa do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 107, de 17/05/2017 (processo 17.13.000001989-6).

MATRÍCULA	NOME	DATA FALECIMENTO	ORIGEM
3994.1	ACY MENEZES PIRES	12/04/2017	SMOV
1838.0	ALCY DE TORINO BARCELOS	26/03/2017	SMOV
04453.5	ALVINO DA SILVA	01/05/2017	SMSEG
66563.3	ANDRÉ NUNES DA SILVA	01/05/2017	DMLU
35117.1	ANDRE REUS FAGUNDES	01/04/2017	SMAM
66013.1	CLAUDECIR ALDOIR GONÇALVES DOS ANJOS	04/04/2017	DMLU
48243	ILLOIL ANTONIO DA CRUZ	19/02/2017	SMF
5737.2	ISAH DA SILVA PEREIRA	24/03/2017	SMSEG
69832.8	JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA	12/04/2017	DMAE
70309.9	JORGE PAULO GARCIA CARAMÃO	04/05/2017	DMAE
7516.7	JOSÉ LUIS VALIM ALVES	01/04/2017	SMOV
289817	JULIETA SILVA FERNANDES ARAUJO	26/01/2017	SMED
12841.0	LEDA ASTA PRESSER	03/05/2017	SMA
135280	LEDA MARIA AGUIAR DA ROCHA	19/02/2017	SMED
73311.0	LUIZ CARLOS MICHEL	16/04/2017	DMAE
3567.4	MARGARIDA SAYUR RIBAS	04/04/2017	SMF
66534.7	MARIA DE LOURDES BARBOZA DA SILVA	04/05/2017	DMLU
73647.0	MARLENE CONCEIÇÃO ZINI	07/05/2017	DMAE
74703.0	NILTON GARMATZ BRACHMANN	09/05/2017	DMAE
69345.8	ORIVALDO INDA COELHO	19/03/2017	DMAE
2941.8	VILMAR ANTONIO RAMOS	04/04/2017	SGM
12944.9	VITALINO JOSE DOS SANTOS	11/04/2017	SMOV

EXCLUI AVELINO INÁCIO DE SOUZA, 69472.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 22/02/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 92 de 08/05/2017 (processo 009.000985.17.1).

EXCLUI MANOEL FRANCISCO SOARES, 66384.3, do quadro, por falecimento ocorrido em 09/02/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 94 de 09/05/2017 (processo 009.000984.17.5).

EXCLUI MIGUEL LARA FRANÇA, 4484.5, do quadro, por falecimento ocorrido em 20/02/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 95 de 09/05/2017 (processo 009.000814.17.2).

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria 078/2016, publicada na edição de 20/06/2016 do Diário Oficial, que designou servidores para comporem Comissão Judicante, para atuar nos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, QUANTO AOS MEMBROS, incluindo o servidor BRUNO ALBO AMEDEL, matrícula 1132679/1, Assistente Administrativo, como membro, em substituição a HEITOR BECKER MOMBACH, Administrador, matrícula 1319426/1, com efeitos a contar de 10/04/2017, e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 029 de 17/05/2017. Processo (16.0.000021007-6)

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000004018-0 – DEFERE, em relação a ODIVAR MARIA POZZEBON, 492179/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 215 dias (= 00 anos 07 meses 05 dias), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 25/05/2000 a 25/12/2000

Processo 17.13.000000755-3 - DEFERE, em relação a ROCHELLE DE NEGREIROS PEREIRA, 1254782/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1318 dias = 03 anos, 07 meses, 13 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 06/06/2011 a 13/01/2015

Processo 17.13.000000619-0 - DEFERE, em relação a MICELI GEVEHR, 1261738/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1099 dias = 03 anos, 04 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS: de 17/02/2012 a 19/02/2015

Processo 17.13.000000593-3 - DEFERE, em relação a LUTIANE MOZZAQUATRO PARCIANELLO, 1319337/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1396 dias = 03 anos, 10 meses, 01 dia.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 14/05/2012 a 09/03/2016

Processo 17.0.000028479-3 - DEFERE, em relação a NEIVA MARIA DALCHIAVON, 1362593/1, Coordenador-Geral, 11280001, do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2115 dias = 05 anos, 09 meses, 20 dias.

- Câmara dos Deputados: de 11/02/2011 a 04/10/2016; de 10/11/2016 a 31/12/2016

Processo 17.13.000000212-8 - DEFERE, em relação a JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade), bem como para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), respectivamente.

Total de 442 dias = 01 anos, 02 meses, 17 dias (com reciprocidade).

- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS: de 17/05/1999 a 31/07/2000

Total de 899 dias 02 anos, 05 meses, 19 dias (sem reciprocidade), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Esteio/RS: de 12/05/2006 a 31/10/2008

Processo 16.13.000001960-2 - MODIFICA, em relação a CARLOS RENATO PAZINI MARTINS, 207760/1, Guarda-Parques, FV10206, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação efetuada através do processo 01.011595.91.5, publicado em 10/09/1991, quanto à base legal, que passa a ser para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e quanto ao período, que passa a ser de 13/01/1978 a 08/12/1981, e não como constou.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000033443-0 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2017, apresentado pelo servidor MARCOS PAULO PADOIM TORRES HOMEM, Assistente Administrativo, 1078143/1, no limite máximo de 10h semanais, somente se não houver colisão de horário, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000001883-0 - DEFERE, em 17/05/2017, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por MIRIAM DE FÁTIMA SOARES FREITAS, 60991/03-1, pensionista por morte, a contar de 01/05/2017.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 16/2017 – Equipe Médica/Unidade Tratamento Intensivo Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 16/05/2017, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudos 16/2017 – Equipe Médica/UTI Trauma Adulto/HPS/SMS, de 16/05/2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2087_ce_191124_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

26.541.401/0001-42	27.372.377/0001-28	27.491.135/0001-53	27.580.077/0001-34
26.607.956/0001-40	27.431.423/0001-12	27.527.614/0001-82	27.602.149/0001-05
26.710.173/0001-97	27.466.414/0001-67	27.527.798/0001-80	27.602.181/0001-82
27.056.222/0001-82	27.478.102/0001-73	27.542.112/0001-20	27.607.218/0001-65
27.057.515/0001-84	27.480.590/0001-53	27.558.488/0001-23	27.619.156/0001-01
27.167.421/0001-68	27.482.226/0001-22	27.579.988/0001-41	27.659.377/0001-03
27.231.587/0001-04	27.489.041/0001-40		

Porto Alegre, 18 de maio de 2017.

TEDDY BIASSUSI, Superintendente-Adjunto da Receita Municipal.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 479

Delega competência à Gerência de Licitações e Contratos para assinatura de editais e publicação de resultado de licitações e extratos de contratos, bem como revoga a IDG nº 443/2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

RESOLVE:

1 - Delegar à Gerência de Licitações e Contratos – GLIC - a competência para assinatura e publicação dos editais de licitação por seu Gerente ou pelo Coordenador de Editais, bem como a publicação do resultado das licitações e extratos de contratos pelo seu Gerente ou pelo Coordenador de Julgamento e Contratos, junto aos órgãos de imprensa rotineiramente contratados, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

2 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a IDG nº 443 de 06 de fevereiro de 2014.

Porto Alegre, 17 de maio de 2017.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora-Geral.

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 482

Delega competência para decidir sobre o parcelamento dos créditos oriundos da prestação dos serviços do DMAE, nos termos autorizados pelo parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 17.008/2011, e revoga a IDG nº 411/2012.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência para decidir sobre parcelamento dos créditos oriundos da prestação dos serviços de abastecimento de água, remoção de esgoto e dos serviços complementares, nos termos autorizados pelo parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 17.008 de 29 de março de 2011, como segue:

I- Aos membros titulares e suplentes da Comissão, a serem nomeados através de portaria, os requerimentos de Termo de Confissão de Dívida e parcelamento solicitado nos postos de Atendimento da Autarquia.

II- Ao titular da Coordenação de postos de Atendimento ao titular da Gerência de Atendimento ao Cliente, os Termos de Confissão de dívida e parcelamento decorrentes de decisões ou acordos judiciais e os requeridos nos mutirões de programas da Autarquia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução DG nº 411 de 11 de dezembro de 2012.

Porto Alegre, 17 de maio de 2017.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 483

Normatiza, no âmbito do Departamento, as competências dos usuários dos Sistemas GOR, REM, SER e SDO, so-licitações, análises, aprovações e consultas de: Pedidos de Liberação (PL's), Requisições de Materiais (RM's), Requisições de Serviços (RS's) e Empenhos e revoga a Instrução da Direção Geral nº 431/2013.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar as competências dos usuários dos Sistemas GOR, REM, SER e SDO, referentes às solicitações, análises, aprovações e consultas de: Pedidos de Liberação (PL's), Requisições de Materiais (RM's) e de Serviços (RS's) e Empenhos,

RESOLVE:

Definir, no âmbito do DMAE, as competências dos usuários nas solicitações, aprovações, análises e consultas nos sistemas informatizados utilizados pelo Departamento.

1. SISTEMA DE GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA (GOR)

1.1. INCLUSÃO DE PEDIDOS DE LIBERAÇÃO (PL's) – A inclusão de Pedidos de Liberação (PL's) é de responsabilidade dos Coordenadores-Gerais, Gerentes, Diretores e Diretor-geral ou dos usuários formalmente indicados para tal finalidade por e-mail à Equipe de Planejamento Orçamentário (EQ-PLANORC).

1.2. APROVAÇÃO (do) SOLICITANTE (de PL's) - A aprovação do Solicitante é de responsabilidade dos Diretores e Diretor-geral, ou dos usuários indicados para tal finalidade por e-mail à EQ-PLANORC. A aprovação do Solicitante possui caráter de ratificação do PL incluído;

1.3. ANÁLISE DA EQ-PLANORC – A análise do PL é de responsabilidade da EQ-PLANORC, realizada de acordo com critérios específicos e se conclui com a alteração da situação do PL, conforme os 08 (oito) tipos a seguir:

1.3.1. Em Avaliação - Identifica que o PL está em avaliação na EQ-PLANORC;

1.3.2. Em Avaliação Comitê - Identifica que o PL está em avaliação ou será avaliado pela Junta Financeira do Departamento;

1.3.3. Aguardando Correção – Identifica que o PL foi avaliado pela EQ-PLANORC e deve ser revisado pela unidade administrativa demandante;

1.3.4. Aprovado – Identifica que o PL foi analisado pela EQ-PLANORC;

1.3.5. Autorizado – Identifica que o PL foi analisado pela EQ-PLANORC e está em condições de ser vinculado para contratação por meio de licitação, dispensa ou inexigibilidade. A impressão e assinatura do PL pelo ordenador de despesa são obrigatórias para todas as contratações;

1.3.6. Aprova Valor Licitado – Identifica que o valor e cronograma do PL estão sendo ajustados pela EQ-PLANORC, posteriormente, ao término de um procedimento licitatório, de dispensa ou de inexigibilidade;

1.3.7. Reprovado – Somente para PL que estava na situação Em Avaliação ou Em Avaliação Comitê. O motivo da reprovação fica registrado no PL;

1.3.8. Cancelado – Somente para PL que estava na situação Autorizado ou Aprovado. O motivo do cancelamento fica registrado no PL.

2. SISTEMA DE REQUISIÇÕES DE MATERIAIS (REM)

2.1. INCLUSÃO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS (RM's) - A inclusão de RM's é de responsabilidade dos usuários liberados pelo administrador do sistema REM na Gerência de Suprimento (GSUP), com senha de acesso para emissão de RM's, indicados por e-mail para tal finalidade pelos Líderes das Equipes, Coordenadorias, Coordenadorias-Gerais, Gerências, Diretorias e Diretoria-Geral. A inclusão de uma RM representa o cadastramento dos dados pertinentes à requisição, de acordo com o Cronograma de Compras em vigor.

2.2. NÍVEIS DE APROVAÇÃO DE RM's

Fases de aprovação de RM's, que compreendem três níveis.

2.2.1. Nível 1 – Competência da Coordenação de Gestão de Estoques (C-ESTOQUES) - GSUP para Materiais de Consumo. Para Materiais Permanentes, a competência para aprovação ficará com o Gerente de Suprimento, após validação pela EQ-PLANORC das respectivas dotações orçamentárias (rubricas);

2.2.2. Nível 2 – Coordenadores-Gerais, Gerentes, Diretor-geral e Coordenador de Gestão de Estoques (Reposição Automática), ou servidores indicados pelos respectivos titulares, conforme item 2.1. Somente uma pessoa ou substituto legal em cada local estará autorizado a aprovar no nível 2;

2.2.3. Nível 3 – Diretor-geral ou pessoa autorizada pelo Diretor-geral através de Portaria específica para este fim.

2.3. DISPONÍVEL PARA CONTRATAÇÃO (RM's situação 2) - Aprovadas em nível 3 e vinculadas a um PL (aprovado, 1.3.4 e/ou autorizado 1.3.5) ficam disponíveis para contratação por meio de licitação, dispensa ou inexigibilidade ou através de registro de preços, pela GLIC, obedecendo à legislação pertinente.

3. SISTEMA DE REQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SER)

3.1. INCLUSÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (RS's) - A inclusão de RS's é de responsabilidade dos usuários liberados pelo administrador do sistema SER (GLIC), indicados por e-mail para tal finalidade pelos Líderes das Equipes, Coordenadorias, Coordenadorias-Gerais, Gerências, Diretorias e Diretoria-Geral. A inclusão de uma RS representa o cadastramento dos dados pertinentes à requisição para a contratação de serviços e obras e anexação do Projeto Básico ou Termo de Referência.

3.2. NÍVEIS DE APROVAÇÃO DE RS's

Fases de aprovação de RS's, que compreendem três níveis.

3.2.1. Nível 1 – Gestores dos Contratos e servidores indicados conforme item 3.1;

3.2.2. Nível 2 – Diretores das áreas de competência e Diretor-geral ou servidores indicados pelos respectivos titulares, conforme item 3.1. Somente uma pessoa ou substituto legal em cada local estará autorizada a aprovar no nível 2.

3.2.3. Nível 3 – Diretor-geral ou pessoa autorizada pelo Diretor-geral através de Portaria específica para este fim.

3.3. DISPONÍVEL PARA CONTRATAÇÃO (RS's situação a licitar) - Aprovadas em nível 3 ficam disponíveis para contratação através de

licitação, dispensa ou inexistência, obedecendo a legislação pertinente.

4. SISTEMA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA (SDO)

4.1. INCLUSÃO DE PRÉ-EMPENHOS - A inclusão de pré-empenhos é de responsabilidade dos usuários liberados pelo administrador do sistema SDO na Unidade de Despesa Pública da Controladoria-Geral do Município (UDP/CGM-DMAE) indicados para tal finalidade por e-mail à Controladoria da Despesa, pelos Líderes das Equipes, Coordenadorias, Coordenadorias-Gerais, Gerências, Diretorias e Diretoria-Geral. A Inclusão possui caráter de solicitação para empenhar a despesa.

4.2. NÍVEIS PARA GERAÇÃO DE EMPENHO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

4.2.1. Nível 1 - Inclusão de dados relativos ao objeto da despesa, com vistas à geração de um pré-empenho, conforme item 4.1;

4.2.2. Nível 2 - Análise e aprovação do pré-empenho pelo gestor da despesa, conforme item 4.1;

4.2.3. Nível 3 - Aprovação do pré-empenho pelos Gerentes, Coordenadores Gerais, Chefe de Gabinete do DG e substitutos legais. A aprovação neste nível possui caráter de ratificação da solicitação de empenho;

4.2.4. Nível 4 - Aprovação do pré-empenho pelo Diretor-geral ou pessoa autorizada pelo Diretor-geral através de Portaria específica para este fim.

4.2.5. Nível 5 - Aprovação do pré-empenho, após a análise dos aspectos legais e formais, pela Equipe Seccional DMAE - Controladoria Geral do Município/SMF. A aprovação neste nível possui caráter de geração do empenho, conseqüente emissão da Nota de Empenho.

5. CONSULTAS

Qualquer usuário que possua "identificação de usuário e senha", específicos, tem acesso às Consultas dos Sistemas.

Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a IDG nº 431 de 12 de março de 2013.

Porto Alegre, 17 de maio de 2017.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 04/2017

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio do Coordenador de Estágios, torna público:

1. A classificação preliminar da prova objetiva para estágio em e NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO – CATEGORIA TÉCNICO EM INFORMÁTICA, conforme segue:

NOME	PARTICIPAÇÃO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA LUCIA BOLICO OLIVEIRA	OK	72		1º
FANNY VANESSA DOS SANTOS PIRES	OK	64		2º
JULIO CESAR DE MAGALHAES	OK	56	11/07/1959*	4º
BRUNO TOCHTROP DO NASCIMENTO	OK	56	26/01/1996*	3º
RAPHAEL GUERIM DOS SANTOS	OK	40		5º
JULIANO DANILO LEITE DOS SANTOS	OK	24	22/05/1995*	7º
WILLIAM DA ROSA MARTINS	OK	24	22/12/1997*	6º
TAIARA COSTA	AUSENTE			
FERNANDA GARCIA PEREIRA	AUSENTE			
RIAN CRUZ PIMENTEL	AUSENTE			
RODRIGO SOUZA DE MORAES	AUSENTE			
RAMON MURGUEL RODRIGUES	AUSENTE			

* Critério de desempate conforme item 6.1 do Edital 01/2017

2. A classificação preliminar da prova objetiva para estágio em NÍVEL SUPERIOR – CATEGORIA SUPERIOR EM PSICOLOGIA, conforme segue:

NOME	PARTICIPAÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
PAOLA RUCHINSQUE CONFORTI	OK	100	1º
DANIELA CRISTINA DANIELLI	OK	92	2º
EDUARDA LAZZARIN LEAL	OK	80	3º
CAROLINA LUDWIG	OK	76	4º
CLEDSON EDUARDO FERNANDES DA SILVA	OK	72	5º
RAFAEL GARCIA PEREIRA	OK	60	6º
RAYRA RONCATTO RODRIGUES	OK	56	7º
THAIS NOBRE DE MEDEIROS	OK	52	8º
FRANCIELE ZIOLKOWSKI DE MATTOS	OK	44	9º
RICHARD LUIS PILATTI	OK	28	10º
BRENDA LUIZA DA ROSA	AUSENTE		
JESSICA GLAESER SEVERINO	AUSENTE		
MAURICIO MAJOLO	AUSENTE		
CAROLINA REIS PUREZA	AUSENTE		
JOÃO GABRIEL SILVEIRA BUENO DE SOUZA	AUSENTE		
VITORIA FREITAS CAZUNY DOS SANTOS	AUSENTE		
JESSICA AGUIRRE DA SILVA	AUSENTE		
DEBORA BICCA OSORIO	AUSENTE		

JULIA ZUCHETTO LUMERTZ	AUSENTE		
JULIANO DOS SANTOS MORAES	AUSENTE		

3. O prazo para apresentação de recursos sobre o gabarito, de ambos os processos seletivos será nos dias 22/05/2017 e 23/05/2017 conforme item 8.1 - DO RECURSO, dos Editais 01/2017 e 02/2017, respectivamente. O recurso deverá ser apresentado na forma escrita e entregue pessoalmente ou por terceiro, conforme item 8.1, à Coordenação de Gestão de Recursos Humanos/Área de Ingresso e Estágios da Fundação de Assistência Social e Cidadania, Avenida Ipiranga, 310, 2º Andar, Bairro Praia de Belas, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h.

Porto Alegre, 18 de maio de 2017.

ROGÉRIO BUENO DE LEMOS, Coordenador de Estágios da FASC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2017 – PROCESSO 001.000203.17.3 - REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de manutenção preventiva/preditiva, corretiva e inspeções térmicas em subestações transformadoras nos imóveis da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 01 de junho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 41/2017

PROCESSO 17.0.000001124-0

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

CONTRATADO: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

ITEM: Tubo de Raios-X 400khu, marca Shimadzu.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 86.800,00.

PRAZO DE ENTREGA: Até Quarenta e cinco dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 17 de maio de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 16.0.000037961-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o processo acima onde figura a empresa BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., CNPJ: 80.993.751/0001-95, será arquivado, sem julgamento do mérito.

Porto Alegre, 17 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 90/2017 - PROCESSO 001.000211.17.6 – para contratação de serviço de manutenção e conservação preventiva e corretiva dos sistemas de manejo de águas pluviais urbanas, nas áreas de abrangência das Seções Centro, Leste, Norte, Sul e Extremo Sul de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Às 10h do dia 1 de junho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 81/2017 - PROCESSO 001.000202.17.7** – para contratação de serviço de dragagem e desassoreamento de arroios, no Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.
ABERTURA: Às 14h do dia 1 de junho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 16.0.000057351-9, mantém o Auto de Infração 148726 e aplica à Karine de Almeida Ruchinsque - ME, CNPJ 14.649.391/0001-84, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 237,562 UFM's (atualmente R\$ 927,72), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, cumulada com multa diária de 50 UFM's (atualmente R\$ 195,26), com fulcro no artigo 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 3º, inciso III, do Decreto Federal 6.514/08. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 106/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 16.0.000062961-1, mantém o Auto de Infração 128848 e aplica à Fábio Forli, CPF 647.124.860-15, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela infração ao art. 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 24, caput, do Decreto Federal 6.514/08. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 075/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.0000445219, analisa o Auto de Infração 1004764, e aplica à LEONITE ANA GHENO, CPF 64597989072, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 600 (seiscentas) UFM's, com fulcro nos artigos arts. 13 e 228 inciso I "a", da Lei Complementar 284/92. Fica o Autuado ciente de que poderá apresentar recurso desta decisão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua Notificação, nos termos do art. 75, inciso II da LC 790/2016.

LETÍCIA STRONGE PIRES, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.0000445359, analisa o Auto de Infração 1004755, e aplica à OTACÍLIA GONÇALVES JORGE, CPF 16873645087, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 200 (duzentas) UFM's, com fulcro nos artigos arts. 13 e 228 inciso I "a", da Lei Complementar 284/92. Fica o Autuado ciente de que poderá apresentar recurso desta decisão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua Notificação, nos termos do art. 75, inciso II da LC 790/2016.

LETÍCIA STRONGE PIRES, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.0000554166, analisa o Auto de Infração 1004942, e aplica à MONTECARLO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ 05520292000107, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 400 (quatrocentas) UFM's, com fulcro nos artigos arts. 13 e 228 inciso I "a", da Lei Complementar 284/92. Fica o Autuado ciente de que poderá apresentar recurso desta decisão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua Notificação, nos termos do art. 75, inciso II da LC 790/2016.

LETÍCIA STRONGE PIRES, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.0000445588, analisa o Auto de Infração 1004815, e aplica à MARIA ANGELICA MARTINEZ DAMORE, CPF 19803028049, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 200 (duzentas) UFM's, com fulcro nos artigos arts. 13 e 228 inciso I "a", da Lei Complementar 284/92. Fica o Autuado ciente de que poderá apresentar recurso desta decisão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua Notificação, nos termos do art. 75, inciso II da LC 790/2016.

LETÍCIA STRONGE PIRES, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.081022.15.8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADA: URBANA LOGISTICA AMBIENTAL DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Elaboração de projetos executivos elétrico, hidrossanitário, pluvial, estrutural, proteção contra incêndio, climatização, orçamento e cronograma para obras de reforma do Teatro de Câmara Tulio Piva, localizado na rua da república, 575, bairro cidade baixa, no município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Na forma do permissivo legal expresso no art. 57, §1º, VI da Lei nº. 8.666/93 fica prorrogado por 04 (quatro) meses, a contar de 06.02.2017, o prazo para a conclusão do objeto referente à contratação em epígrafe, passando o termo final para 06.06.2017, conforme atesta a Área Técnica do EPO/SMIM.

MODALIDADE: Convite.

BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, VI da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de maio de 2017.

ELIZANDRO SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes.

CONTRATADA: Empresa Quatro Estações Indústria Gráfica LTDA - EPP.

OBJETO: Tem por objeto prestação de impressão de materiais gráficos para ações educacionais para a conscientização no trânsito da Coordenação de Educação para a Mobilidade (CEM), da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

PRAZO: 90 dias, a contar da ordem de início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 391/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.2620.339039.630100.1296.

VALOR: R\$ 62.900,00.

PROCESSO 001.008618.16.0

Porto Alegre, 18 de maio de 2017.

ELIZANDRO SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: Onde se lê 001.008655.16.2 leia-se 17.0.000020786-1

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e UNIDOS VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: RUMO AO MUNDIAL JUNIOR DA CLASSE LASER STANDARD.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005.

VALOR: R\$ 14.092,90.

MARIA DE FÁTIMA ZÁCHIA PALUDO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RETIFICAÇÃO EDITAL DE OCUPAÇÃO USINA DAS ARTES

PROCESSO 17.0.000025312-0

CONCURSO 005/2017

A Secretaria da Cultura de Porto Alegre - PMPA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo a partir de 22 de maio de 2017, na forma deste Regulamento e seus Anexos, inscrições para ocupação de espaços da SMC em Porto Alegre e de parceria para realização de atividades artísticas e culturais observadas as disposições da Lei 8666/93, no que couber e o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse particular.

O Regulamento poderá ser obtido no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc e no blog <https://maisteatro.org/> da Coordenação de Artes Cênicas sediada no Centro Municipal de Cultura, Av.Érico Veríssimo nº 307, ambos endereços em Porto Alegre.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: Das 9h do dia 22 de maio às 17h do dia 08 de junho de 2017 exclusivamente por email atravésdo envio dos documentos.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: 09 de junho de 2017 no Diário Oficial de Porto Alegre, na fanpage do Facebook da Coordenação de Artes Cênicas, no blog: www.maisteatro.org e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

PRAZO PARA RECURSOS: Das 9h do dia 9 de junho às 15h do dia 16 de junho de 2017 exclusivamente pelas fichas eletrônicas disponibilizadas no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc e blog www.maisteatro.org.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS: Dia 19 de junho de 2017 no Diário Oficial de Porto Alegre, na fanpage do Facebook da Coordenação de Artes Cênicas, n o blog: www.maisteatro.org e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

REUNIÕES DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS: Dia 20 de junho de 2017 a partir das 9h na Sala Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura, Av. Erico Veríssimo nº 307, Porto Alegre.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Dia 21 de junho de 2017, às 9h no blog: www.maisteatro.org, no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc e no Diário Oficial de Porto Alegre.

INFORMAÇÕES: Tel.: (051) 3289 8062 e (051) 3289 8061/ e-mail: cac@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de maio de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000056706-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: MH Serviços de Assistência Técnica Hospitalar LTDA – ME.

OBJETO: Manutenção corretiva com substituição de peça em monitor fetal bistos modelo bt 330, nº de patrimônio 724396, pertencente ao HMIPV/SMS.

VALOR: R\$ 2.978,66 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 04 de abril de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000029106-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 21/03/2017 a 24/04/2017.

VALOR: R\$ 28.527,64 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSOS 001.028234.14.6, 001.030366.14.3, 001.019457.14.6, 001.024308.14.5, 001.030439.14.0, 001.016531.14.0, 001.028285.14.0, 001.028280.14.8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Microsens Ltda.

OBJETO: Utilização de fotocópias excedentes no ano de 2014.

VALOR: R\$ 7.741,73 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais, setenta e três centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de maio de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080220.16.9

OBJETO: "Consultoria Técnica Especializada em Sistema de Custos Amparada na Metodologia (ABC).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o julgamento de classificação referente à licitação em epígrafe:

VENCEDORA: PARAMETRUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 599.867,36.

A documentação relativa à Proposta está à disposição, para análise, da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 19 de maio de 2017.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora-Geral do DMAE.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 193/2017 – PROCESSO 17.10.000002234-8 – Aquisição de óleos e graxa.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 02 de junho de 2017, no site www.bilcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de maio de 2017.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2017 – PROCESSO 17.10.000002205-4 – Aquisição de Contra-Flange

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 07 de junho de 2017, no site www.blcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de maio de 2017.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.14.000000120-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

OBJETO: Renovação de assinatura do PLEO - Planilha Eletrônica de Orçamentos, pelo período de março de 2017 a fevereiro de 2018.

CONTRATADO: Franarin e Cia Ltda.

VALOR: R\$ 1.476,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2017.

MARIO LUIS MARCHESAN, Diretor Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.14.000000191-9

OBJETO: Renovação assinatura do Jornal do Comércio, de 14 abril de 2017 a 13 abril de 2018.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADO: Companhia Jornalística J.C. Jarros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039010000-1.

VALOR: R\$ 660,00.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de maio de 2017.

MARIO LUIS MARCHESAN, Diretor Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o processo administrativo 008.004952.14.6, em razão de descumprimento dos ditames regimentais determinados no Edital do Pregão Eletrônico nº19/2014, no que diz respeito à recusa da entrega do item de código 58882, NOTIFICA a intenção de aplicação de penalidade à empresa DIRCEU LONGO E CIA LTDA, de CNPJ 92.823.764/0001-03, com fulcro no item 5, subitem 5.11, e, item 16, subitem 16.5, do referido Edital; bem como, no artigo 14 do Decreto Municipal 14.189/03. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109, da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo Financeiro.

HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no Julgamento de Recurso Administrativo proferido às fls. 129/130-B, em função da Notificação de Intenção de Aplicação de Penalidade, de fls. 120/121, ambos do processo nº 008.002786.14.1, HOMOLOGO o julgamento citado à empresa D. A. SANTOS CONSTRUÇÕES ME, CNPJ 00.754.951/0001-56. Desta forma, aplico a penalidade de MULTA à contratada em questão.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor Presidente.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.002786.14.1 e, em razão do descumprimento da cláusula oitava, subitem 8.1, alíneas "f", "g" e "i", do Contrato nº 15/2012, referentes a falta de manutenção do telhado do Terminal Triângulo, aplica a penalidade de multa à empresa D. A. SANTOS CONSTRUÇÕES ME, CNPJ 00.754.951/0001-56, com fulcro na cláusula nona, subitem 9.6, alínea "c", do respectivo contrato, e conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeira.

HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no julgamento do Recurso Administrativo, proferido às fls. 65/66, do processo n.º 008.000153.14.1, homologo o julgamento citado à empresa Four Brothers Manutenção Industrial Ltda ME, CNPJ 10.640.011/0001-90. Desta forma, aplico a penalidade de multa no valor de R\$ 942,50 (novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) à contratada em questão.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2017 PROCESSO 008.000021.17.2

OBJETO: Aquisição de bocal descartável para bafômetro.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 31/05/2017.

INÍCIO DA DISPUTA: 10h15min do dia 31/05/2017.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no Julgamento do Recurso Administrativo proferido às fls. 35/36, em função da Notificação de Intenção de Aplicação de Penalidade, de fls. 18/19, e do Julgamento da Defesa Prévia, fls. 25/26, constantes no processo n.º 008.002393.15.8, HOMOLOGO o julgamento citado à empresa CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA, CNPJ 05.055.328/0001-29. Desta forma, aplico a penalidade de MULTA à contratada em questão.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor Presidente.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.002393.15.8 e, em razão do descumprimento do item 8.1 do Pregão Eletrônico n.º 11/2015, decorrente de atraso na entrega do item 061085, constante a ordem de Compra n.º 104683, aplica a penalidade de multa à empresa CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA, CNPJ 05.055.328/0001-29, com fulcro no item 15, subitens 15.1 e 15.4, do respectivo Pregão, e conforme estabelecido no artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 009.003360.15.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: BANRISUL S/A - Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

OBJETO: Prorroga o contrato n. 05/2016, de intermediação de negócios no Mercado de Capitais, até 28/02/2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso IV, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de maio de 2017.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 009.000353.17.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Distribuição eletrônica das notas de expediente judiciais, publicadas no Diário da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Diário da Justiça da União e distribuição eletrônica de editais de Intimações e Notificações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS, publicados no Diário do TCE/RS.

VALOR: R\$ 1.308,58 mensais.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, inciso IIIV, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de maio de 2017.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248